

Candidatos pré-selecionados e eventual convocados para entrevista¹ conforme interesse manifestado em 1ª opção das vagas relacionadas no Anexo I da Portaria SF/SUTEM/DECON nº 1/2024

Unidades	QTD. VAGAS	INTERESSADOS 1ª Opção ²	RF
PGM/FISC ³	2	Amauri Marques da Silva Belo	892.596-8
		Claudionor Vieira Rocha	839.106-8
		Márcio Castellan Armond	839.091-6
		Silvana Cristina Pereira	839.087-8
PGM/JUD	1	Milene Teodoro Freire	839.088-6
		Valdecir Gomes de Magalhães	889.253-9
		Vanessa dos Santos Chi	835.713-7
SF/SUPOM/CGO	2	Bianca Cavalcante Mazoca	889.068-4
		Diego Rodrigues Pedro	889.066-8
SF/SUTEM/DECON/DICOC	1	Maria Paula Formigone	896.533-1
		Murilo Carvalho Ferreira	889.250-4
SF/SUTEM/DECON/DICON	1	Cesar Augusto Veiga de Mello Júnior	895.805-0
		Keoma Filipe Rodrigues dos Santos	889.861-8
		Olena Vorontsova	889.488-4
SF/SUTEM/DECON/DIGER	1	Robson Ricardo dos Santos	889.254-7
SF/SUTEM/DECON/DIGIR	1	Maria de Lourdes Pinheiro	889.485-0
		Anderson Fragatti	895.806-8
SF/SUTEM/DECON/DISEO	1	Diego Lucas dos Santos	896.923-0
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED	2	-	-
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC	2	-	-
SME/CODAE	2	-	-
SME/CONT	4	-	-
SME/COPLAN	2	-	-
SEGES/COGEP	2	-	-
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB	1	-	-
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT	2	Daniela Silva Cardoso de Araujo	816.639-1
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT	1	-	-
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL	2	Edson Luis Batista	734.432-5
Secretaria Municipal de Subprefeituras - SMSUB	2	-	-
Subprefeitura Ermelino Matarazzo	2	Paulo Rogério Seraphim	833.730-6
Subprefeitura M'Boi Mirim	1	-	-
Subprefeitura Mooca	1	Nilson Geraldo da Silva	833.683-1
Subprefeitura Vila Prudente	1	-	-
TOTAL	37	22	

¹As eventuais entrevistas dos candidatos pré-selecionados com base no interesse manifestado como 1ª opção das vagas relacionadas no Anexo I ocorreram entre os dias 24/04/2024 e 30/04/2024 a critério da necessidade avaliada pelos gestores das unidades, conforme Parágrafo Único do artigo 6º da Portaria SF/SUTEM/DECON nº 1/2024.

² Em decorrência da análise do perfil dos candidatos e visando a alocação que melhor atenda às necessidades do serviço público, podem ainda serem consideradas as 2ª, 3ª e Opção Complementar dos inscritos no Plano de Remoção 01/2024 para vagas não preenchidas nesta etapa.

³ Alteração da quantidade de vagas disponíveis em PGM/FISC conforme Despacho Documental SEI! 102490306.

Observação: A manifestação de vontade do servidor, nos termos do artigo 2º, não garante a sua remoção para as unidades de trabalho constantes no Anexo I. (art. 7º da Portaria SF/SUTEM/DECON nº 1/2024).